ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE JARI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2023.

O MUNICÍPIO DE JARI, inscrito no CNPJ sob o nº 016094020001-50, pessoa jurídica de direito público, sito à R. Barão do Triunfo 193, neste ato representada por seu prefeito, Senhor **OSNEI DO SANTOS AZEREDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Jari – RS, na Rua Silveira Martins, n.º 318, portador do CPF n.º 947.329.650-91 e CI n.º 5061580402 a seguir denominada contratante, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA AMIGOS DA NATUREZA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.193.801/0001-98 , com sede na RUA TENENTE CORRONEL GOMES, Município de JARI/RS, neste ato representada pela presidente a senhora Margarida de Fatima Kaiser Resch, portador do CPF nº 986.634.370-72 residente e domiciliado na Cidade de JARI/RS, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a o processo 118-2023 Dispensa de Licitação 27-2023, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Considerando o Memorando Nº 38/2024 enviado pela Secretaria da Agricultura o qual solicitando prorrogação do contrato 112/2023, será aditivado por 12 meses, passando a ter vigência de 05/12/2024 a 04/12/2025.

Considerando a necessidade de continuação dos serviços de coleta armazenagem temporária e destinação final dos resíduos sólido urbano reciclável;

Considerando que este contrato é de prestação de serviços onde o mesmo pode ser prorrogado, conforme previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA- FICA PRORROGADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DE 05-12-2024 A 04-12-2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 112/2023.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

Jari, 02 de Dezembro de 2024.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO MARGARIDA DE FATIMA KAISER RESCH
MUNICÍPIO DE JARI **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA AMIGOS DA NATUREZA**

Testemunhas: _____ _____